



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA MUNICIPAL DE GUATAMBU

PLANEJAMENTO CONTROLADORIA 2025



Prefeitura Municipal de Guatambu – SC

Flávio Júnior Stefanello
Controlador Interno Municipal

2025

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peessoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102



1 - Missão e Visão

Missão: Fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos com vistas a assegurar que os objetivos da organização sejam alcançados de forma regular, assim como, a efetivação das atribuições dispostas na Lei Municipal nº 129/2019.

Visão: Ser reconhecida pela administração como ferramenta de gestão para melhoria dos serviços públicos na defesa do interesse social.

2 - Objetivos estratégicos

- a) Elaborar o manual de Controle Interno.
- b) Direcionar ações para manter o Selo de Transparência Pública no nível Diamante no Radar da Transparência.
- c) Acompanhar o cumprimento das orientações e recomendações administrativas do TCE-SC e MP-SC e as atividades que constam no **Anexo I**.
- d) Realizar as auditorias conforme cronograma disposto no **Anexo II**.

3 - Plano de ações

Meta 1	
Descrição	Elaborar o manual de Controle Interno.
Objetivo	Padronizar, organizar e formalizar as atividades realizadas pela Controladoria.
Prazo	Ao longo de 2025.
Indicador	Será considerado como atendido com a publicidade do Manual no site Oficial.

Meta 2	
Descrição	Manter o Selo Diamante de Transparência Pública.
Objetivo	Fomentar por meio da Transparência a divulgação de informações para o controle social.
Prazo	Ao longo de 2025.
Indicador	Será considerado como atendido com a publicação do Selo pela Atricon.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA MUNICIPAL DE GUATAMBU

4 – Considerações finais

Destaca-se que o presente plano tem o objetivo contribuir para a governança da Prefeitura Municipal de Guatambu, bem como a melhoria da prestação de serviços prestados à população.

As atividades que trata este plano poderão ser alteradas em resposta as demandas que vierem a surgir ao longo do presente exercício.

Guatambu, 10 de outubro de 2024.

Flávio Júnior Stefanello
Controlador Interno Municipal

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal



Anexo I

Principais atividades realizadas mensalmente

Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade das informações no Portal da Transparência.
Gerenciar as atividades de Ouvidoria.
Gerenciar as atividades de Corregedoria.
Acompanhar a agenda de obrigações do TCE-SC.
Acompanhar o limite de despesas com pessoal.
Acompanhar o percentual de aplicação em saúde.
Acompanhar o percentual de aplicação em educação.
Acompanhar o limite fixado da dívida consolidada.
Acompanhamento da publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
Acompanhamento da publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).
Acompanhar a realização das audiências públicas para a avaliação das metas (quadrimestral).
Encaminhamento e respostas das solicitações e questionários de controle externo, TCE-SC e MP-SC.
Emitir parecer de concessão de adiantamentos e diárias.
Assessorar a Gestão mediante orientações e recomendações verbais e por escrito.
Participar de capacitações específicas e correlatas a áreas dos temas passíveis de auditoria.
Supervisionar o envio das alterações orçamentárias.
Analisar e emitir parecer sobre a legalidade de admissão de servidores municipais.
Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos termos de fomentos.
Elaborar Planejamento de Controle Interno para o próximo ano.
Entre outras previstas em Lei.



Anexo II
Cronograma de auditorias

2025

Secretaria	Objetivo	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Educação	Analisar a operacionalização da merenda escolar.												
Administração	Analisar a evolução patrimonial dos servidores conforme TAC 06.2022.00003435-0												
Assistência Social	Analisar as concessões de benefícios eventuais.												

2026

Secretaria	Objetivo	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Agricultura	Analisar as concessões dos serviços concedidos por meio da lei 1068/2017.												
Administração	Analisar a evolução patrimonial dos servidores conforme TAC 06.2022.00003435-0												
Saúde	Auditoria Operacional na Gestão da Atenção Básica à Saúde.												

Observações:

Janeiro e fevereiro serão utilizados para realizar os relatórios previstos na IN20.